



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
 COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

**ATIVIDADES PARA COMEMORAÇÃO DO DESENÁRIO DOS CURSOS SUPERIORES
 DO CAMPUS GUANAMBI**

REGULAMENTO N° 01 DA GINCANA DO DESENÁRIO DOS CURSOS SUPERIORES

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Regulamento dispõe sobre a organização da **I Gincana do Decenário dos Cursos Superiores** do *Campus* Guanambi. Foi elaborado pela Comissão Organizadora, especialmente instituída pela direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* - Guanambi. O mesmo será publicado no mural do *Campus* e no site <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/category/eventos/>

1.2. A Gincana será realizada durante os 2 (dois) períodos letivos de 2020, encerrando em 18 de setembro de 2020, no *Campus* Guanambi, situado à Zona Rural, s/n, distrito de Ceraíma, Guanambi-BA.

1.3. Todas as pessoas que participarem do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade desse edital.

1.4. É de responsabilidade dos líderes de cada equipe a ampla divulgação e organização das distribuições de tarefas. O professor representante de cada equipe poderá ajudar.

1.5. Somente poderão participar da Gincana estudantes de Graduação devidamente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* - Guanambi.

2. OBJETIVOS

2.1. A Gincana do Decenário dos Cursos Superiores tem como principais objetivos:

- a) desenvolver um projeto de cunho educacional, cultural e de integração dos cursos de ensino superior dentro da programação dos 10 anos de cada graduação considerando os pilares da comemoração: desenvolvimento regional, inovação, educação e comunidade;
- b) instigar o espírito comunitário por meio da premiação, que será revertida para a escola;
- c) propiciar integração e confraternização entre a comunidade escolar e o IF Baiano;
- d) gerar experiências e vivências relacionadas com a Instituição;
- e) mobilizar alunos do ensino superior para ter uma experiência no *Campus* do IF Baiano;
- f) promover nos participantes o espírito de liderança, responsabilidade, cooperação, capacidade organizacional, perseverança e trabalho em equipe;
- g) ampliar nos participantes os aspectos intelectuais, históricos, culturais, sociais, esportivos, recreativos e artísticos.

3. DAS EQUIPES

3.1. A Gincana deverá contar com 4 equipes, divididas da seguinte forma: Equipe 1 - Bacharelado em Engenharia Agronômica; Equipe 2 - Licenciatura em Química; Equipe 3 - Tecnologia em Agroindústria; e Equipe 4 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3.2. Cada equipe deverá, preferencialmente, contar com a participação de 2 professores/funcionários técnico-administrativos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados em participar da Gincana deverão se inscrever na sala das Coordenações dos Cursos Superiores (Bacharelado em Engenharia Agronômica, Licenciatura em Química e Tecnologia em Agroindústria) e no Prédio de Laboratório de Informática (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), fornecendo todas as informações solicitadas: nome completo; indicação se é aluno ou colaborador (docente/discente/ técnico-administrativo); matrícula; curso; turma; telefone; indicar o interesse em liderança.

4.2. As inscrições serão aceitas até o dia **31 de março de 2020 (terça-feira), até 22h.**

4.3. No dia **01 de abril de 2020 (quarta-feira)**, a Comissão Organizadora fará o levantamento das inscrições e enviará por e-mail (para os professores e aqueles que se identificaram como candidatos a líder de cada equipe) a relação completa dos inscritos. Havendo mais que 1 (uma) indicação de liderança por equipe, a escolha será realizada por sorteio comandado pela Comissão Organizadora na presença dos indicados.

4.4. As inscrições das equipes somente serão aceitas mediante preenchimento correto e verdadeiro da ficha de inscrição (Anexo I), dentro do prazo estipulado no tópico **4.2.**

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. Compõem a Comissão Organizadora: Amália Michelle Costa, Bárbara Katharinne Alves Borges Lessa, Eber Chagas Santos, George Gabriel Mendes Dourado, Lucas Britto Landim, Naiara Maia Oliveira, Pedro Ricardo Rocha Marques e Polliana Bezerra de Oliveira.

5.2. Todos os integrantes da Comissão Organizadora estão impedidos de participar de qualquer equipe da Gincana.

5.3. A Comissão Organizadora promoverá uma reunião de apresentação com os líderes das equipes no dia **03 de abril de 2020 (sexta-feira)**, com horário a definir a ser informado pela própria Comissão Organizadora via e-mail/telefone, com objetivo de apresentar detalhes/explicar as atividades da Gincana. Nesta reunião será redigida uma ata, que será compartilhada entre os grupos participantes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a preparação de toda a estrutura necessária para a realização da Gincana, criação de materiais de divulgação da Gincana, publicação nas redes sociais do IF Baiano e suporte em todas as atividades.

6.2. É de responsabilidade da Comissão Organizadora, gestão do *Campus*, docentes e técnicos-administrativos incentivar demais professores a participar da Gincana, orientar os alunos que tenham interesse em participar e sanar eventuais dúvidas.

6.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora e dos docentes fazerem a divulgação da Gincana dentro de sala de aula, por WhatsApp e/ou Redes Sociais, incentivando a participação na Gincana por um grande número de alunos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

7.1. Cada equipe deverá eleger um aluno e um professor como líderes, para representá-los antes e durante a Gincana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

7.2. Cada equipe ficará responsável por convidar os demais alunos do seu curso para participar como torcida.

7.3. Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas de maneira a destacar o apreço pelo IF Baiano, formando-se em comissões e distribuindo tarefas a elas.

7.4. Estar ciente de que somente será permitida a entrada no local de execução das tarefas, quando for o caso, das seguintes pessoas: líderes da equipe e executores das tarefas com comprovação das necessidades.

Obs.: somente os líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora, para dirimir dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

7.5. Os líderes deverão estar com um crachá de identificação da sua equipe durante a execução das tarefas, que será fornecido pela Comissão Organizadora.

7.7. Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes, funcionários e jurados, bem como o bom nome do IF Baiano e o *Campus* Guanambi resultarão em eliminação da equipe a critério da Comissão Organizadora. Desta decisão não caberá recurso.

7.10. Os líderes das equipes poderão participar da reunião de apresentação prevista para o dia **01 de abril de 2020 (quarta-feira)**, conforme o item **4.3** deste regulamento.

8. DAS PENALIDADES ADICIONAIS

8.1. As equipes poderão perder de 10 a 100 pontos a critério da Comissão Organizadora no caso de: a) Atrapalhar as equipes concorrentes na execução das atividades por meio de qualquer artifício; b) Ultrapassar o tempo de conclusão previsto para o cumprimento da tarefa; c) Usar de artifícios para burlar as regras das tarefas e deste Regulamento; d) Troca comprovada de informações e/ou de ajuda de integrantes pertencentes a equipes diferentes, visando a prejudicar outra(s) equipe(s).

8.2. Poderá haver desclassificação sumária (decisão irrecorrível) da equipe a critério da Comissão Organizadora em casos de: a) Agressões físicas ou morais; b) Riscar carteiras e instalações do local de realização da Gincana, sujar ou estragar móveis, entre outros; c) Utilizar e/ou portar arma de fogo, objetos perfuro cortantes ou inflamáveis.

8.3. O aluno integrante da equipe que não comparecer em nenhuma atividade da Gincana, independente dos motivos que o impediram, não ganhará os créditos de atividades complementares, bem como os prêmios, de acordo com a classificação.

8.4. Em casos excepcionais, mediante julgamento da Comissão Organizadora, integrantes podem ser penalizados individualmente, podendo ser proibida a participação em determinadas tarefas ou até mesmo havendo expulsão do integrante.

8.5. A Comissão Organizadora será responsável por julgar e classificar a natureza da penalidade.

9. DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

9.1. Todos os integrantes das equipes participantes, independente da sua classificação, assim como os alunos da Comissão Organizadora receberão certificados de 20 horas de atividades complementares.

9.2. Os integrantes das torcidas presentes no momento da Gincana receberão certificados de 5 horas de atividade complementares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
 COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

9.3. As equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior número de pontos, respectivamente em 1º, 2º e 3º.

9.4. Premiação para 1º lugar: troféu e medalha de ouro;

9.5. Premiação para 2º lugar: medalha de prata;

9.6. Premiação para 3º lugar: medalha de bronze.

10. DAS ATIVIDADES

10.1. As ações serão agrupadas em 4 categorias. As categorias da Gincana são: **1. ARTE E CULTURA, 2. NOSSA INSTITUIÇÃO ANDA DE MÃOS DADAS COM AÇÕES SOCIAIS, 3. QUIZZ, 4. COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.**

10.2. Existem três tipos diferentes de atividades: a) Prévias: atividades que precisam ser realizadas antes do dia da Gincana, mas devem ser apresentadas no dia; b) No dia: atividades cuja orientação será dada no dia da Gincana e a apresentação deverá ser feita em algum momento do mesmo dia; c) Na hora: atividade que será anunciada no momento da Gincana e terá sua realização feita naquele mesmo momento.

10.3. Poderão ocorrer durante a Gincana provas surpresas, com pontuação bônus anunciadas na hora.

10.4. A descrição das atividades, organizadas por categorias, se apresenta nos próximos tópicos.

10.5. Categoria ARTE E CULTURA

10.5.1. Vídeo de Apresentação da Escola

Descrição: produzir um vídeo de apresentação dos cursos que integram e representam cada Escola de forma criativa.

A trilha sonora será informada no dia da reunião com os líderes.

Regras e premissas: não poderá conter gestos obscenos e nada que desabone o IF Baiano e seus adversários. Quantidade de Participantes: livre

Tipo de Atividade: prévia

Tempo para apresentação: 3 a 5 minutos

Pontuação: 30 pontos

Critérios de avaliação: criatividade; ritmo; pertinência ao tema. (curtido e compartilhado)

Critérios de avaliação: (Vídeo) por equipe apresentados

10.5.2 Criatividade em Ação

Descrição: a equipe deverá produzir um material entre temas de relevância cultural.

Regras e premissas: o tema será escolhida através de um sorteio que acontecerá no dia. Não pode haver palavras de baixo calão e nada que desabone o IF Baiano e seus adversários.

Quantidade de Participantes: livre

Tipo de Atividade: no dia

Tempo para criação: 2 horas

Tempo para apresentação: 2 minutos

Pontuação: 40 pontos

Critérios de avaliação: criatividade; originalidade; ritmo; rima; pertinência ao tema

10.5.3. Paródia Musical

Descrição: a equipe deverá fazer a paródia de uma música até o refrão, fazendo relação com sua Escola e com tema extra sorteado na hora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

Regras e premissas: a música será escolhida através de um sorteio de ritmos (um por escola) que acontecerá no dia. Não pode haver palavras de baixo calão e nada que desabone o IF Baiano e seus adversários.

Quantidade de Participantes: livre

Tipo de Atividade: no dia

Tempo para criação: 2 horas

Tempo para apresentação: 5 minutos

Pontuação: 20 pontos

Critérios de avaliação: criatividade; ritmo e rima

10.6 Categoria NOSSA INSTITUIÇÃO ANDA DE MÃOS DADAS COM AÇÕES SOCIAIS

10.6.1. Doação de leite em pó e/ou Composto Lácteo

Descrição: arrecadação de leite em pó para organizações filantrópicas do Município de Guanambi (locais)

Regras e premissas: a entrega da doação deverá ser feita somente no dia da Gincana, no local determinado, de 10h às 13h. Qualquer leite entregue após esse horário será doado, mas não contará na pontuação. Caso seja constatada a doação de leite em pó com a data de validade vencida, estes não servirão como critério de pontuação.

Quantidade de participantes: livre

Tipo: no dia

Prazo para entrega: até às 13h do dia 19/09

Local: sala a ser informada pela Comissão Organizadora

Pontuação: 1 ponto por kg

*Observação: em caso de empate na pontuação final da Gincana, a pontuação adquirida nessa prova será utilizada como critério de desempate (vence a equipe que tiver arrecadado mais leite).

10.6.2. Doação de fraldas geriátricas

Descrição: arrecadação de fraldas geriátricas para o Lar dos Idosos no Município de Guanambi.

Regras e premissas: a entrega da doação deverá ser feita somente no dia da Gincana, no local determinado, de 10h às 13h. Qualquer pacote de fralda entregue após esse horário será doado, mas não contará na pontuação. Caso seja constatada a doação de pacote de fralda com a data de validade vencida, estes não servirão como critério de pontuação.

Quantidade de participantes: livre

Tipo: no dia

Prazo para entrega: até às 13h do dia 19/09

Local: sala a ser informada pela Comissão Organizadora

Pontuação: 1 ponto por kg

*Observação: em caso de empate na pontuação final da Gincana, a pontuação adquirida nessa prova será utilizada como critério de desempate (a equipe que tiver arrecadado mais leite, vence).

10.6.3. Doação de material reciclável

Descrição: arrecadação de materiais recicláveis para locais (Recivida) que trabalham com a reciclagem.

Regras e premissas: a entrega da doação deverá ser feita somente no dia da Gincana, no local determinado, de 10h às 13h. Qualquer material entregue após esse horário será doado, mas não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

contará na pontuação. Caso seja constatada a doação de material não reciclável, estes não servirão como critério de pontuação.

Quantidade de participantes: livre Tipo: no dia

Prazo para entrega: até às 13h do dia 19/09

Local: sala a ser informada pela Comissão Organizadora

Pontuação: 1 ponto por kg

10.6.3. Ação benéfica

Descrição: realizar uma ação abordando o Tema: “Inclusão Social”, que proporcione o bem-estar para um grupo de pessoas ou comunidade, em uma organização sem fins lucrativos.

Regras e premissas: a comprovação da ação deverá ser feita por meio da gravação de um vídeo de no máximo 3 minutos e que deverá ser entregue em extensão MP4. Além disso, todas as pessoas que aparecerem no vídeo deverão ter assinado o Termo de Consentimento Livre Esclarecido – TCLE (Anexo1). Uma cópia dos termos assinados deverá ser entregue junto com o vídeo.

Quantidade de participantes: livre

Tipo de atividade: prévia

Tempo do vídeo: 3 minutos

Pontuação: 50 pontos

10.7. Categoria QUIZZ

10.7.1. Grito de Guerra

Descrição: criar um grito de guerra da Escola com uma palavra que será informada na hora

Quantidade de Participantes: livre

Tipo de Atividade: no dia

Tempo para criação: 20 minutos

Tempo para apresentação: 2 minutos

Pontuação: 40 pontos

Critérios de avaliação: criatividade; originalidade; rima; participação da torcida.

10.7.2. Perguntas sobre o IF Baiano/Campus Guanambi

Descrição: os alunos devem responder às questões de múltipla escolha escrevendo no quadro branco ou em folha A4 suas respostas no tempo determinado.

Regras e premissas: os alunos devem aguardar o sinal do mediador para mostrar suas respostas.

Quantidade de participantes: 5

Tipo de atividade: na hora

Tempo para resposta: 10 segundos

Pontuação: 10 pontos por acerto

10.7.3. QUIZZ Atualidades

Descrição: os alunos devem responder às perguntas sorteadas no dia.

Regras e premissas: cada equipe irá sortear uma pergunta, sendo uma cada vez. As perguntas deverão ser entregues ao mediador (membro da Comissão Organizadora) que fará a leitura da questão. Os participantes terão 10 segundos para responder à pergunta. Quantidade de participantes: 5

Tipo de atividade: na hora

Tempo para resposta: 10 segundos

Pontuação: 10 pontos por questão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

10.7.4. Jogo do Improviso

Descrição: um aluno deverá encenar uma história envolvendo os itens apresentados durante a tarefa. Regras e premissas: um representante por equipe irá escolher uma caixa contendo os elementos que conduziram o enredo da atividade. Durante sua execução não poderá conter gestos obscenos e nada que desabone o IF Baiano e seus adversários.

Quantidade de participantes: 1

Tipo de atividade: na hora Tempo de prova: 5 minutos Pontuação: 30 pontos

10.7.5. Em Busca de Respostas – IF (Caça-tesouro)

Descrição: Desafios são lançados sobre curiosidades do IFBAIANO Campus Guanambi. Somente algumas pessoas do Instituto têm a resposta

Regras e premissas: as respostas dos enigmas são solucionadas à medida que a equipe conseguir descobrir quem são as pessoas listadas para resolvê-las

Quantidade de Participantes: livre

Tipo de Atividade: na hora

Pontuação: 10 pontos

Critérios de avaliação: cooperação, colaboração e resolução dos enigmas.

10.8. Categoria COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

10.8.1. Dança das cadeiras

Descrição: Disponha as cadeiras em círculo, sendo que o número de assentos seja menor do que o de participantes. Coloque uma música para tocar. Enquanto a música toca, todos os jogadores dançam em volta das cadeiras. Quando a música parar, cada um deve tentar ocupar um lugar. Ganha a equipe cujo único participante permanecer sentado até o fim da brincadeira.

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: livre

Pontuação: 10 pontos

10.8.2. Jogo da Velha Vira Garrafa

Descrição: Joga-se uma garrafa (parcialmente cheia de água ou areia) para que fique em pé. Quando ficar, marca-se no jogo da velha, passando a vez para o(a) colega de equipe, até que o jogo da velha seja completado.

Quantidade de Participantes: 4 por equipe

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: livre

Pontuação: 10 pontos

10.8.3. Mímica/ Desenho

Descrição: Um integrante da equipe pega um papel de um monte. Joga-se um dado (par: desenho/ímpar: mímica). A equipe terá trinta segundos para acertar o que é transmitido pelo integrante à frente.

Quantidade de Participantes: livre

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: 30 segundos por prova

Pontuação: 2 pontos por acerto

10.8.4. Guerra de papel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

Descrição: Jogam duas equipes em dois campos distintos, separados por um espaço. Cada equipe terá à sua disposição dezenas de bolinhas de papel. Elas começarão a jogar essas bolas de papel no campo adversário, que deverá fazer o mesmo. O Objetivo é tirar as bolinhas de papel do seu campo e jogar no adversário. No fim do tempo, o mestre faz a contagem. A equipe que tiver menos papel em seu campo é a vencedora.

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: 3 minutos

Pontuação: 10 pontos

10.8.5.Bambolê de guerra

Descrição: Jogam uma dupla de cada equipe. As duplas entrarão em um bambolê e ficarão de costas para a outra, pois correrão de frente. Serão feitos dois riscos, cada um a exatos 2 metros de cada lado do bambolê. O Objetivo é correr e fazer força para ultrapassar a linha, mas será difícil, pois a outra dupla irá fazer o mesmo. A dupla que conseguir ultrapassar o risco, vence.

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: livre

Pontuação: 10 pontos

10.8.6.Corrída ao contrário

Descrição: Os corredores dão 25 voltas em um cabo de vassoura e correm de costas até a linha de chegada. Quem chegar primeiro, vence.

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: livre

Pontuação: 10 pontos

10.8.7.Guerra de mandioca

Descrição: Jogam duas pessoas, cada uma com a sua mandioca segura pela metade. Cada um tem a sua vez de bater com toda a força na mandioca que o outro segura. Ganha quem quebrar a mandioca do adversário primeiro.

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: livre

Pontuação: 10 pontos

10.8.8.Corrída de sacos

Descrição: Cada corredor deve entrar em um saco de linhagem e amarrá-lo na cintura. É uma corrida de ida e volta. Na ida, vai de frente. Na volta, vem de costas. Se cair, levanta e continua. Ganha quem chegar primeiro.

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: livre

Pontuação: 10 pontos

10.8.9.Pé com pé

Descrição: Corrida de duplas de ida e volta onde um participante sobe no pé do parceiro. Na ida, o que está pisado deverá correr. Na volta, ele pulará (de costas). Ganha quem chegar primeiro.

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: livre

Pontuação: 10 pontos

10.8.10.Macaco cego



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
 COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

Descrição: Duas equipes participam. Cada equipe escolhe o seu representante. O mestre faz um grande retângulo e, nele, desenha várias linhas. Os dois jogadores têm seus olhos vendados e o objetivo é sair do percurso e chegar até o final, sem pisar nas linhas. Como eles estarão vendados, a equipe pode ajudar. Quem pisar na linha volta pro começo, podendo tirar a venda nesse tempinho. Ganha quem sair do percurso sem pisar na linha.

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: livre

Pontuação: 10 pontos

10.8.11. Corrida da vassoura

Descrição: Corre um representante de cada equipe nessa corrida só de ida. O objetivo é equilibrar uma vassoura na palma da mão enquanto correm. Se a vassoura cair antes da linha de chegada, o corredor volta ao início e começa tudo outra vez. Ganha quem cumprir a tarefa corretamente primeiro.

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: livre

Pontuação: 10 pontos

10.8.12. Corrida de cadarços

Descrição: Corrida de duplas, de ida e volta, onde os participantes correm com os cadarços amarrados. Na ida, vai de frente, na volta, vem de costas. Não pode virar. Se cair, levanta e continua. Ganha quem voltar primeiro.

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: livre

Pontuação: 10 pontos

10.8.13. Corrida dos sentados

Descrição: Corrida de ida e volta onde os participantes correm sentados e não podem usar as mãos para nada. Na ida, vai de frente, na volta, vem de costas, ou seja, não pode virar. Ganha quem voltar primeiro.

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: livre

Pontuação: 10 pontos

10.8.14. Encaixe humano

Descrição: Dinâmica com 4 pessoas sentadas em bancos. Primeiro, cada participante senta nas costas do outro. Depois que todos já estiverem “deitados”, retiram-se os bancos. Como sair da situação?

Tipo de Atividade: na hora

Tempo de duração: 5 minutos

Pontuação: 10 pontos

11. DA COMISSÃO JULGADORA

11.1. A Comissão Julgadora será selecionada pela Comissão Organizadora e será composta por 5 membros (técnicos administrativos e/ou corpo docente do *Campus* e/ou membros externos do *Campus*).

11.2. Os nomes serão divulgados no dia da Gincana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
 COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

12. SOLICITAÇÃO RECURSO DE PROVA

- 12.1.** Para solicitação de recurso de prova, o líder da equipe deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário padrão (Anexo 2) que estará disponível no dia da Gincana com a Comissão Organizadora.
- 12.2.** Só serão aceitos recursos escritos e encaminhados no prazo máximo de 30 minutos após o término da prova questionada.
- 12.3.** Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Organizadora. Sendo sua decisão soberana sobre os recursos que julgar, sendo irrecorrível seu julgamento.

13. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** A Comissão Julgadora, devidamente assessorada pela Comissão Organizadora, decidirá os casos omissos por este regulamento quando provocado por recursos escritos ou observados pela comissão organizadora.
- 13.2.** O aluno devidamente inscrito autoriza o IF Baiano a utilizar de sua imagem para efeitos institucionais e para divulgação do evento.

Guanambi-BA, 10 de Março de 2020.

A Comissão Organizadora

Lucas Britto Landim

Prof. Dr. Lucas Britto Landim
 Presidente da Comissão Organizadora
 Portaria N° 92/2019 de 06/11/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
 COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

ANEXO I

ATIVIDADES PARA COMEMORAÇÃO DO DECENÁRIO DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANAMBI REGULAMENTO Nº 01 DA GINCANA DO DECENÁRIO DOS CURSOS SUPERIORES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Nome da Equipe	
Curso	

I – AUTORIZAÇÃO

Autorizar por mim ou por meus(s) representante(s) ou assistente(s) legal(is), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Guanambi*, com sede na Zona Rural do Distrito de Ceraíma, s/n Guanambi/BA, a usar sua imagem e voz, assim como todas as outras características perceptíveis pelos sentidos, na produção de toda e qualquer obra – áudio, visual ou audiovisual –, inclusive como parte integrante de fundo sonoro, foto ou cenografia, podendo reproduzir, exibir ou veicular a obra em todo e qualquer suporte ou meio de exibição ou comunicação, existente ou que venha a existir por avanço tecnológico, com acesso livre ou restrito, no Brasil ou fora dele, para toda e qualquer finalidade, inclusive, sem excluir outros, com fins econômicos, de divulgação ou de propaganda sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

A presente autorização vale e é eficaz para o uso de todo e qualquer material produzido, reproduzido, divulgado ou veiculado que contenha sua imagem, voz e demais características, como, por exemplo, sem excluir qualquer outro, material impresso, CD, CD-ROM, CD-I, DVD, DAT, “*home video*”, *bluray*, rádio, radiodifusão, AM, FM, televisão aberta, fechada ou por assinatura, bem como via internet, sem limitação de tempo ou do número de utilizações, no Brasil ou no exterior, por meio de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente ou que venha a existir.

A presente autorização é: a) gratuita e independe de indenização ou de qualquer outra forma de contraprestação e b) plena, ampla, geral, irretratável e irrevogável, sem limite territorial nem de tempo, de número de reproduções, de número de exibições ou de vezes de utilização a qualquer título.

Na condição de titular dos direitos autorais sobre a obra produzida, o IF Baiano *Campus Guanambi*, poderá dispor livremente dela, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros, podendo, para tanto, a seu único e exclusivo critério e independentemente de qualquer outra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

autorização, transferir livremente seus direitos autorais, ceder ou licenciar, no todo ou em parte, no Brasil ou no exterior, a título gratuito ou oneroso, não cabendo ao participante qualquer direito ou remuneração, indenização ou contraprestação, a qualquer tempo e título, estendendo-se ou transferindo-se a presente autorização, de pleno direito, aadquirente dos direitos autorais.

II – RESPONSABILIDADE

As pessoas identificadas no termo de inscrição:

- a) DECLARAM ter acessado e lido integralmente o Regulamento da GINCANA DO DECENÁRIO DOS CURSOS SUPERIORES, bem como o presente termo, comprometendo-se ao seu bom e fiel cumprimento, além de acatar as decisões e determinações da Comissão Organizadora, manifestando total concordância com os termos do presente documento.
- b) ASSUMEM que a participação na Gincana é de livre vontade e total responsabilidade de cada participante, isentando a organização de toda e qualquer responsabilidade por situações advindas em decorrência da gincana.

Os motoristas das equipes se responsabilizam pela condução dos veículos dentro das regras de trânsito, respondendo por todas as infrações e perdas ou danos que causarem ou sofrerem durante a Gincana.

Os participantes devem agir com prudência e atenção nas tarefas, responsabilizando-se por todos e quaisquer incidentes e acidentes. Todos cientificados, assinam o presente termo autorizando e responsabilizando-se conforme o acima exposto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
 COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

III – INTEGRANTES DA EQUIPE

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE: _____

TELEFONE: _____

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	TURMA	TELEFONE	INTERESSE EM LIDERANÇA
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

16.					
17.					
18.					
19.					
20.					
21.					
22.					
23.					
24.					
25.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

IV – PROFESSORE(S) REPRESENTANTE(S) DA EQUIPE

Guanambi-BA, _____ de _____ de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
 COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

ANEXO II

ATIVIDADES PARA COMEMORAÇÃO DO DECENÁRIO DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANAMBI REGULAMENTO N° 01 DA GINCANA DO DECENÁRIO DOS CURSOS SUPERIORES

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO “GINCANA DO DECENÁRIO DOS CURSOS SUPERIORES”, constante no Regulamento nº 01/2020 publicado no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/category/eventos/> realizada pela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus - Guanambi*.

Eu,.....
, portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., matrícula nº....., equipe....., solicito revisão sobre a decisão do objeto de contestação (explicar contestação)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
IF BAIANO-CAMPUS GUANAMBI
COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS GUANMABI

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....
.....

Guanambi-BA, _____ de _____ de 2020.